



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 120/2019-CJCI**

O DESEMBARGADOR MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 2019.7.003101-4), que tem por requerente a Dr.<sup>a</sup> **KÁTIA TATIANA AMORIM DE SOUZA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio, e requerido **ELDER SÁVIO ALVES CAVALCANTI**, Servidor do Fórum da referida Comarca;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**R E S O L V E:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Senhor **ELDER SÁVIO ALVES CAVALCANTI**, Servidor do Fórum da Comarca de Senador José Porfírio.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Vara Agrária da Comarca de Altamira, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2019.

  
Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

FUE LICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 05/09/2019